



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 140 /2019

I - RELATÓRIO

De iniciativa do Vereador Rita de Cassia Souza Carvalho, vem a exame desta Comissão o projeto de lei em epígrafe, que “Dispõe sobre a criação do Projeto “Adote uma Placa” e dá outras providências”.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A Lei Orgânica do Município de Ipatinga, no seu art. 50, prevê que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito Municipal, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao cidadão.

O art. 23 determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

I - legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando, se for o caso, as legislações federal e estadual;

[...]

Por sua vez, o art. 6º da LOM, estabelece como objetivos prioritários do Município "gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade".

A LOM em seu art. 50, II, estabelece que: “quanto à iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias caberá: a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara”;

Conforme analisamos pelos artigos acima citados, a matéria encontra respaldo na Lei Maior do Município, quer do ponto de vista de sua iniciativa, quer quanto ao seu objeto, não ferindo, portanto, as disposições constitucionais pertinentes ao processo legislativo.

Ao final da análise do parecer a Comissão de Urbanismo, Transporte, Transito e Meio Ambiente sugeriu emenda ao Parágrafo Único do artigo 3º, sendo aprovado por ambas as comissões.

Secret




III – CONCLUSÃO

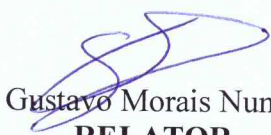
Pelo exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do projeto do ponto de vista de sua legalidade e interesse público, remetendo ao Plenário a decisão quanto ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de novembro de 2019.

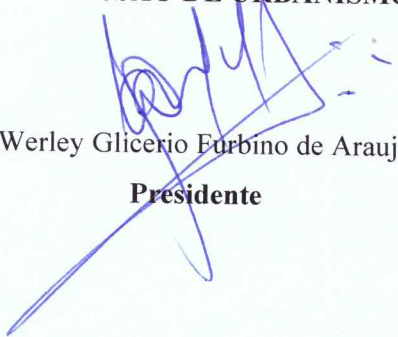
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lene Teixeira de Sousa Gonçalves
PRESIDENTE


Antonio José Ferreira Lopes
VICE-PRESIDENTE


Gustavo Morais Nunes
RELATOR

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Werley Glicerio Furbino de Araujo
Presidente

Marcia Perozini da Silva Castro
Vice-Presidente


Adelson Fernandes da Silva
Relator